



Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante Termo de Cooperação, a doação de equipamentos à organização da sociedade civil que especifica, nos termos da programação nº 41177012023001 disponibilizada pelo Ministério da Cidadania.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar parceria, mediante termo de cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AMAS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **79.573.499/0002-67**, com sede na Rua Conceição, nº 1853, Palmeira, Paraná, visando a doação dos seguintes equipamentos, adquiridos através da Programação nº 41177012023001, pelo Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS:

I – 150 (cento e cinquenta) cadeiras para auditório, empilháveis, com estrutura de ferro, assento e encosto em tecido, capacidade de peso até 120 kg, na cor preta. Patrimônio nº 29501 a 29651;

II – 30 (trinta) cadeiras universitárias com porta-livros, estrutura de ferro, assento e encosto revestido em tecido, capacidade de peso de até 100 kg, na cor preta. Patrimônio nº 27845 a 27874;

III – 03 (três) mesas para escritório, contendo 3 gavetas, medindo aproximadamente 180x75x80 (lxaxp), espessura mínima do tampo 15mm, produzida em mdf, na cor branca. Patrimônio nº 29783 a 29785;

Art. 2º As obrigações da entidade deverão ser transcritas no Termo de Cooperação, cujo objeto é a doação dos equipamentos descritos no art. 1º desta Lei, a ser lavrado, especificadamente, para esta finalidade.

Art. 3º O Termo de Cooperação tornar-se-á nulo, independentemente de ato especial, se aos bens vier a ser dada destinação diversa daquela prevista no artigo 1º desta Lei, bem como se houver, por parte da beneficiária, descumprimento de quaisquer das obrigações, impostas por esta lei, pelo Termo de Cooperação e/ou demais normas atinentes, ensejando a consequente responsabilização e as sanções cabíveis.

Art. 4º O Termo de Cooperação poderá ser revogado por ato do Poder Executivo por razões de interesse público devidamente atestado em procedimento administrativo competente.

Art. 5º O Termo de Cooperação se materializará por intermédio da inexigibilidade de chamamento público, consoante ao procedimento disposto nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em razão da natureza singular do objeto da parceria, cujas metas somente são alcançadas pela entidade identificada no artigo 1º.

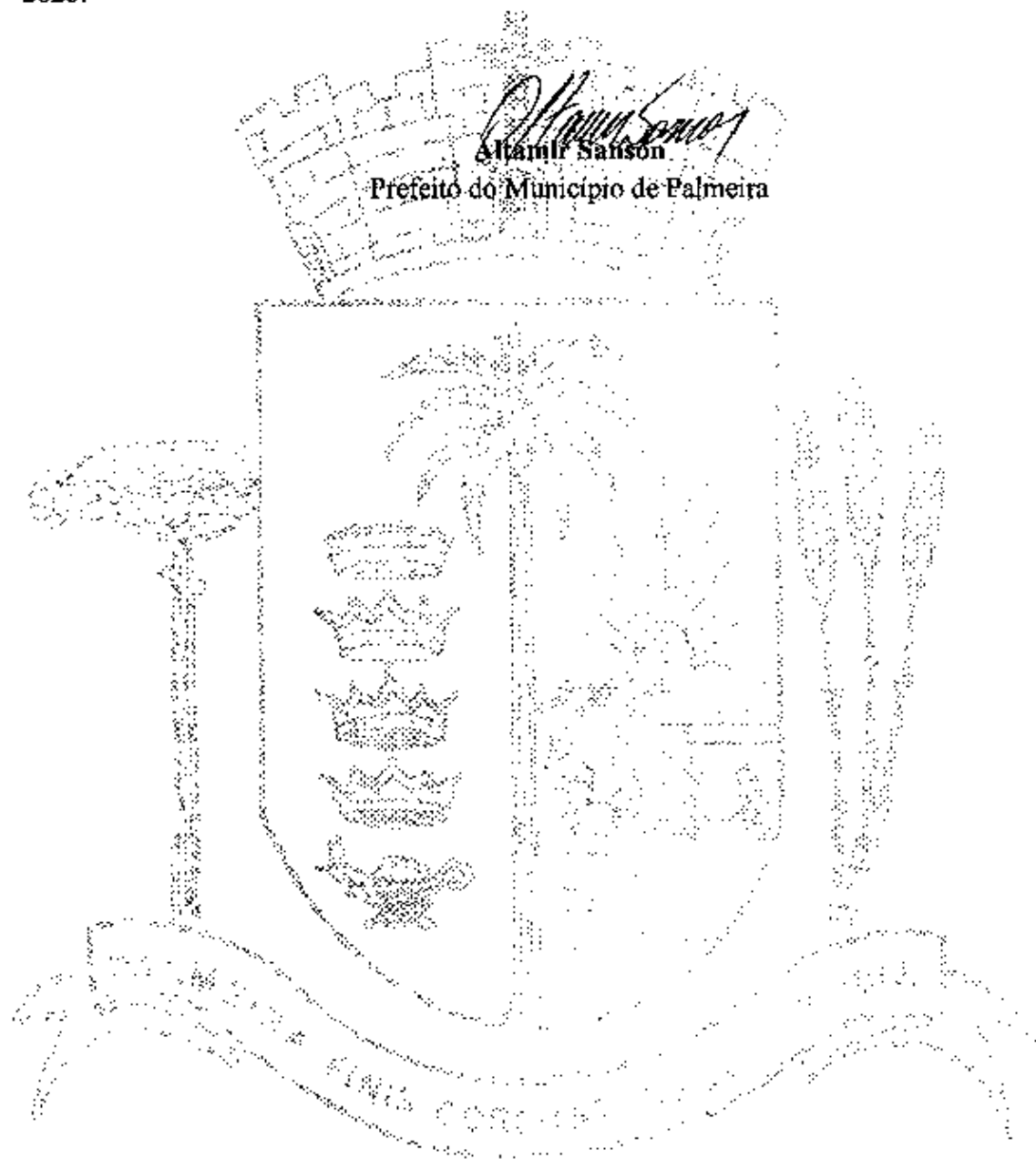


MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo único. Compete à entidade prestar contas quanto à regular utilização dos objetos adquiridos, na forma e nos prazos fixados pela lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Março de 2025.





MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Segue a apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei que visa autorizar o Executivo Municipal a realizar parceria, mediante Termo de Cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho 2014, com a Associação Menonita de Assistência Social - AMAS, pessoa jurídica de direito privado, visando a doação de equipamentos adquiridos através da Programação nº 41177012023001 realizado através do Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, do Ministério da Cidadania, para estruturação da Rede de Serviços dos SUAS.

A presente iniciativa visa, mais uma vez, autorizar a união de esforços entre poder público e a referida Entidade para melhor assistência e execução de serviços públicos, em prol da população palmeirense, relacionada com o seguimento.

Diante disso, quanto aos procedimentos legais, com fulcro no art. 31 da Lei Federal 13.019/14, entende-se que, para o presente caso, é considerado inexigível o chamamento público, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, cujas metas somente são alcançadas pela entidade mencionada na presente iniciativa.

Assim, é a presente para dar efetivo cumprimento ao disposto no art. 31, II do Comando Legal citado, *in verbis*:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária (...)

Posto isso, visando estabelecer parceria entre o Poder Público e a referida entidade privada, sem fins lucrativos, para a consecução de ações voltadas ao atendimento da população, através do contido projeto de lei, o Executivo Municipal conchama a esta Egrégia Casa Legislativa a apreciação e aprovação da presente Lei, nos moldes supra descritos.

Contando com a apreciação e consequente aprovação da propositura, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Março de 2025.


Altamir Sanson

Prefeito do Município de Palmeira



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Assistência Social

MEMORANDO 365/2024

Palmeira, 16 de dezembro de 2024.

DE: Secretaria de Assistência Social
PARA: Procuradoria Jurídica

Assunto: Inexigibilidade de Edital de Chamamento Público – Termo de Cooperação

Solicitamos por meio deste, que seja encaminhado Projeto de Lei à Câmara de Vereadores para que seja realizado Termo de Cooperação, através de Inexigibilidade, conforme prevê a Lei 13019/2014 em seus artigos 31 e 32, a ser celebrado entre o Município de Palmeira e a entidade Associação Menonita de Assistência Social – AMAS referente aos itens especificados abaixo, adquirido através da Programação nº 41177012023001, através do Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	PATRIMÔNIO
150	CADEIRA PARA AUDITÓRIO, EMPILHÁVEL, COM ESTRUTURA DE FERRO, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO, CAPACIDADE DE PESO ATÉ 120 KG, NA COR PRETA.	29501 À 29651
30	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PORTA-LIVROS, ESTRUTURA DE FERRO, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM TECIDO, CAPACIDADE DE PESO DE ATÉ 100 KG, NA COR PRETA.	27845 À 27874
3	MESA PARA ESCRITÓRIO, CONTENDO 3 GAVETAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 180X75X80 (LXAXP), ESPESSURA MÍNIMA DO TAMPO 15MM, PRODUZIDA EM MDF, NA COR BRANCA	29783 29784 29785

Vigência: 5 anos

Sem mais para o momento, subscrevo-nos.

Atenciosamente

Mário Antônio Wieczorek
Secretário Municipal de Assistência Social

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://palmeira.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=a0f81381-7755-49ba-9d93-ddfbc7248e2e>



Assinado por: MÁRIO ANTONIO WIECZOREK 17/12/2024 08:34:15
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO MUNICIPAL Nº
15.365/2022.



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Assistência Social

JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O presente pedido de realização de Termo de Cooperação, refere-se ao repasse dos equipamentos listados abaixo para a Associação Menonita de Assistência Social - AMAS, através de Inexigibilidade de Edital de Chamamento Público, conforme prevê a Lei 13019/2014 em seus artigos 31 e 32, onde estabelece no " *Art. 31 Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica...* " e no seu " *Art. 32 Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público* ".

Assim justifica-se o pedido devido ao fato do Município ter recebido recurso no valor de R\$ 100.000,00, através do Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, Programação nº 41177012023001, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, sendo esse recurso destinado para a Associação Menonita de Assistência Social - AMAS para aquisição de equipamentos através da Emenda Parlamentar 202330410009.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	PATRIMÔNIO
150	CADEIRA PARA AUDITÓRIO, EMPILHÁVEL, COM ESTRUTURA DE FERRO, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO, CAPACIDADE DE PESO ATÉ 120 KG, NA COR PRETA.	29501 À 29651
30	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PORTA-LIVROS, ESTRUTURA DE FERRO, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM TECIDO, CAPACIDADE DE PESO DE ATÉ 100 KG, NA COR PRETA.	27845 À 27874



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Assistência Social

3	MESA PARA ESCRITÓRIO, CONTENDO 3 GAVETAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 180X75X80 (LXAXP), ESPESSURA MÍNIMA DO TAMPO 15MM, PRODUZIDA EM MDF, NA COR BRANCA	29783 29784 29785
---	---	-------------------------

Sem mais para o momento, subscrevo-nos.

Palmeira 16 de dezembro de 2024

Mário Antônio Wieczorek
Secretário de Assistência Social

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://palmeira.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=6144139c-2e85-449c-bf8e-a68518d3039d>



Assinado por: MÁRIO ANTONIO WIECZOREK 17/12/2024 08:34:22
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO MUNICIPAL N°
15.365/2022.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 12/2023 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE
RECURSO ATRAVÉS DO SIGTV.

O Conselho Municipal de Assistência Social, CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 3.657 de 25/04/2014 e suas alterações, considerando a deliberação da plenária realizada em 04/04/2023.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a emenda parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 da Programação SIGTV nº 411770120230001 - Proteção Social Básica destinados a estruturação da rede de serviço do SUAS beneficiária denominada Associação Menonita de Assistência Social AMAS de Palmeira/Pr - CNPJ: 09.573.499-0002-67. Este Conselho considera que os recursos irão incrementar os serviços socioassistenciais já executados, sendo recebidos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º- Este Conselho considera que os recursos irão incrementar os serviços socioassistenciais já executados, sendo recebidos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Palmeira, 04 de abril de 2023.

ANA PAULA SANTOS RIBEIRO
Presidente CMAS

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:4D39D3AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/04/2023. Edição 2746

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Aliel Machado - PV/PR

Brasília, 16 de março 2023.

OFÍCIO N.º 035/2022 – Gab. Dep. ALIEL MACHADO - Bsb

Excelentíssimo Senhor Prefeito

SÉRGIO LUZ BELICH

Prefeitura Municipal de

PALMEIRA - PR

Assunto: Informar indicação de Emenda Parlamentar, no Ministério da Cidadania – Orçamento Geral da União – 2023.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que indiquei Emenda parlamentar individual, no Ministério da Cidadania, para aquisição de equipamentos para a **Associação Menonita de Assistência Social - AMAS** CNPJ: 79.573.499/0002-67 do município de **PALMEIRA**, n.º da emenda **30410009**, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O cadastro deverá ser feito no sistema do Ministério da Cidadania – SiGTV, que já se encontra aberto para envio das programações.

Desde já agradeço a atenção dispensada e aproveito para colocar meu Gabinete Parlamentar à sua disposição.

Atenciosamente,

ALIEL MACHADO
Deputado Federal - Paraná



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed. The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sui - SMAS, Trecho 3, Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP: 70.610-635-Brasília/DF Tel.: 0800 707 2003 E-mail: sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 411770120230001

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2023	202330410009

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
PR	MUNICIPAL	PALMEIRA
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 09.157.800/0001-95

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2023	411770120230001	082445031219G0041
GND 3: R\$ 0,00	GND 4: R\$ 100.000,00	Total Programação: R\$ 100.000,00
Situação: Programação Enviada para Deliberação do Conselho		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2023		
Número Processo SEI:		

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
Não foram encontrados dados de pagamento para esta programação.					

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiária:

6.1 - Amas Associação Menonita de Assistência Social		
CNPJ/CGC: 79.573.499/0002-67		Endereço: Rua Conceição, nº 1853 , BAIRRO: Centro, CIDADE: PALMEIRA
GND3: R\$ 0,00	GND4: R\$ 100.000,00	Total Indicado: R\$ 100.000,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiária		
Serviço	Endereço	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Conceição, nº 1853, Centro, PALMEIRA - PR	
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiária		
Nome do Item	Quantidade Vinculada	
Clarinete	1	
Saxofone	1	
Notebook	3	
Fogão	1	
Forno Microondas	2	
Geladeira	1	
Cadeira	185	
Mesa	3	



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Aliel Machado - PV/PR

Brasília, 08 de maio 2023.

OFÍCIO N.º 147/2023 – Gab. Dep. ALIEL MACHADO - Bsb

Excelentíssimo Senhor Prefeito

SÉRGIO LUIZ BEUCH

Prefeitura Municipal

Rua XV de Novembro, 761 - Palmeira, PR, 84130-000.

Assunto: Informar empenho de emenda Parlamentar 30410009, no Ministério da Cidadania.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimenta-lo, informo que foi empenhado o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no Ministério da Cidadania, para aquisição de equipamentos para a **Associação Menonita de Assistência Social - AMAS** CNPJ: 79.573.499/0002-67 do município de **PALMEIRA**, nota de empenho **2023NE401979**.

Sendo o que havia para o momento, aproveito para colocar meu Gabinete Parlamentar à sua disposição.

Atenciosamente,

ALIEL MACHADO
Deputado Federal - Paraná



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasília/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 411770120230001

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2023	202330410009

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
PR	MUNICIPAL	PALMEIRA
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 09.157.800/0001-95

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2023	411770120230001	082445031219G0041
GND 3: R\$ 0,00	GND 4: R\$ 100.000,00	Total Programação: R\$ 100.000,00
Situação: Programação Enviada para Deliberação do Conselho		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2023		
Número Processo SEI:		

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
Não foram encontrados dados de pagamento para esta programação.					

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiária:

6.1 - Amas Associação Menonita de Assistência Social		
CNPJ/CGC: 79.573.499/0002-67	Endereço: Rua Conceição, nº 1853 , BAIRRO: Centro, CIDADE: PALMEIRA	
GND3: R\$ 0,00	GND4: R\$ 100.000,00	Total Indicado: R\$ 100.000,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiária		
Serviço	Endereço	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Conceição, nº 1853, Centro, PALMEIRA - PR	
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiária		
Nome do Item	Quantidade Vinculada	
Clarinete	1	
Saxofone	1	
Notebook	3	
Fogão	1	
Forno Microondas	2	
Geladeira	1	
Cadeira	185	
Mesa	3	



Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias
Versão 1.8.0

SIGTV

Home (<https://sigtv.cidadania.gov.br>)Espelho (<https://sigtv.cidadania.gov.br/espelhoProgramacao>)

Gestor

Itens Vinculados:

[Voltar \(/gestor/detalhamentoProgramacao/17465\)](#)
[Incluir Itens Avulso](#)
[Incluir Kit EquipaSUAS](#)
[Excluir Kit EquipaSUAS](#)

Kit EquipaSUAS	Grupo	Item	Descrição	Quantidade	Opções
Item de seleção avulsa	Eletroeletrônicos	Fogão	Fogão	1	Editar Desvincular
Item de seleção avulsa	Eletroeletrônicos	Forno Microondas	Forno Microondas	2	Editar Desvincular
Item de seleção avulsa	Eletroeletrônicos	Geladeira	Geladeira	1	Editar Desvincular
Item de seleção avulsa	Eletroeletrônicos	Notebook	Notebook	3	Editar Desvincular
Item de seleção avulsa	Instrumentos Musicais	Clarinete	Clarinete	1	Editar Desvincular
Item de seleção avulsa	Instrumentos Musicais	Saxofone	Saxofone	1	Editar Desvincular
Item de seleção avulsa	Mobiliário	Cadeira	Cadeira	185	Editar Desvincular
Item de seleção avulsa	Mobiliário	Mesa	Mesa	3	Editar Desvincular



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
EQSW 301/302, Lote 01 - Edifício Montes - Setor Sudoeste - Brasília/DF - CEP 70.673-150
www.mds.gov.br

ORIENTAÇÕES PARA EXECUÇÃO SIGTV - GND 4
(Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV)

Processo SEI nº: 71000.028642/2023-16
Programação SIGTV nº: 411770120230001
Ente Federado/UF: Município de Palmeira/PR
Emenda: 30410009-2023
Parlamentar: Aliel Machado
Unidade Beneficiária: Associação Menonita de Assistência Social - AMAS

Senhor(a) Gestor(a),

1. — Trata-se de Programação apresentada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante repasse de recursos na modalidade fundo a fundo, classificados no Grupo de Natureza da Despesa – GND 4, destinados à estruturação da rede socioassistencial.
2. Referimo-nos à Programação de número 411770120230001, destinada à Associação Menonita de Assistência Social - AMAS, cujo recurso no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) foi disponibilizado no Banco do Brasil, agência nº 009571, Conta Bancária nº 000000339679, conforme ordem bancária de número 804535, para informar o que segue.
3. Consta, em anexo, no CADERNO DE APOIO TÉCNICO minuciosa e detalhada explicação sobre a execução do recurso, seu passo a passo, bem como todos os impedimentos e regramentos necessários para sua correta aplicação.
4. Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários por meio do canal de atendimento institucional do MDS, que poderá ser acessado pelo endereço eletrônico: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/quidoria/atendimentoofnas/solicitacao>.

Atenciosamente,

Pablo Wanzeller Pinheiro
Coordenador-Geral de Gestão de Transferências Voluntárias



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Wanzeller Pinheiro**, **Coordenador(a)-Geral de Gestão de Transferências Voluntárias**, em 02/08/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14220957** e o código CRC **5D6160EC**.

Referência: Processo nº 71000.028642/2023-16

SEI nº 14220957



www.amasbrasil.org.br

SERVIÇO COM O AMOR DE CRISTO
Rua Cristiano Strobel, 1630, CEP: 81720-140 • Curitiba-PR • Brasil
Fone: 41 3284.2069 • 3278.3547 • Cel: 41 99997.3628
E-mail: amas@amasbrasil.org.br • CNPJ: 79.573.499/0001-86

Endereço: Curitiba - Paranaíba - Associação Menonita de Assistência Social - Unidade Criança Feliz

PLANO DE TRABALHO

TÍTULO: Avançando nos trilhos da cidadania.

Proposta: Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e Veículos;

Ministério de Cidadania / Emenda nº 30410009;

Grupo de Natureza – GND 4 / Investimento.

APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE:

AMAS - Associação Menonita de Assistência Social, Unidade Criança Feliz

CNPJ: 79.573.499/0002-67

Endereço: Rua Conceição nº 1853, Centro

Telefone: (42) 3252-1173

E-mail: palmeira@amasbrasil.org.br

Palmeira – Paraná

COORDENADOR DA ENTIDADE:

Aroldo Heimbecker

Telefone: (42) 98443-4122

E-mail: aroldosou@yahoo.com.br

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

Técnica: Adriana C. C. Ivanievicz

Função: Pedagoga e Responsável Técnica

Telefone: (42) 99929-6188

E-mail: adriapolaca1@gmail.com

Técnica: Kassiane F.F. Amorin

Função: Assistente Social-Elaboração de Projetos

Telefone: (41) 995995305

E-mail: sslapa@amasbrasil.org.br



www.amasbrasil.org.br

SERVIR COM O AMOR DE CRISTO
Rua Cristiano Strobel, 1630, CEP: 81720-140 • Curitiba-PR • Brasil
Fone: 41. 3284.2009 • 3278.3547 • Cel: 41 99997.3628
E-mail: amas@amasbrasil.org.br • CNPJ: 79.573.499/0001-86

Endereço: Rua das Palmeiras, 1000 - Centro - 81040-000 - Curitiba - PR

HISTÓRICO:

A Associação Menonita de Assistência Social – AMAS – é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos que desde a década de 70 assumiu o compromisso de lutar pela defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes. Atualmente atendemos cerca de 1.500 usuários de 04 meses a 17 anos de idade em situação de risco e vulnerabilidade social nas modalidades de Educação Infantil e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com ações executadas em nove unidades localizadas no estado do Paraná. Nossa missão: Atender crianças e adolescentes com amor e respeito, garantindo seus direitos, capacitando para que alcancem todo seu potencial físico, mental, espiritual e social por meio de atividades educativas, esportivas e culturais, com base em valores cristãos. Nossa visão: Uma sociedade onde crianças e adolescentes vivem todo o seu potencial, com valores éticos, morais e espirituais, conscientes dos seus direitos e deveres.

Possuímos o reconhecimento dos serviços prestados à comunidade através de Utilidade Pública Municipal garantida pela Lei nº 658, Utilidade Pública Estadual, Lei nº 6.680, Utilidade Pública Federal, Lei nº 14.489/93-27 e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social deferido conforme Portaria nº 642, de 23 de junho de 2021 (D.O.U. 25/06/2021).

A unidade AMAS – Criança Feliz está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS sob nº 004 e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA sob nº 18. Atualmente prestamos serviço de Proteção Social Básica sendo referenciado ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de Palmeira. Oferecemos atendimento com capacidade para 280 crianças e adolescentes com idade entre 5 e 16 anos através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, de segunda e sexta-feira, das 07h30 às 12h00 e das 12h00 às 17h15. O atendimento é executado dentro do planejamento de Percursos temáticos e Oficinas Socioassistenciais, conforme orientações e diretrizes do SUAS, com atividades baseadas nos eixos norteadores do serviço EU COMIGO, EU COM QUEM CUIDA DE MIM, EU COM OS OUTROS, E COM A CIDADE, CONVIVÊNCIA SOCIAL, DIREITO DE SER e PARTICIPAÇÃO.

EIXO NORTEADOR	TEMAS QUE ESTIMULAM
DIREITO DE SER • EU COMIGO; • EU COM OS OUTROS; • EU COM QUEM CUIDA DE MIM; • EU COM A CIDADE.	Desenvolver competências pessoais, interpessoais, relacionais consigo, com os outros e com o meio em que convive; Direito de aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolescer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito a comunicação.
CONVIVÊNCIA SOCIAL	capacidades de demonstrar emoções e ter autocontrole; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social, familiar, grupos do território em atividades comunitárias.
PARTICIPAÇÃO	Participação no serviço; participação no território; participação como cidadão; participação nas políticas públicas.

O trabalho desenvolvido conta com diversas parcerias e fontes de recursos, entre elas outras organizações do terceiro setor, campanhas de arrecadação, eventos e parcerias com órgãos públicos.

INSTALAÇÕES FÍSICAS:

TIPO	M²	QTDE	ATIVIDADES
Secretaria	21	01	Relatórios, conciliação bancária, atendimento ao público etc.
Sala do Assistente Administrativo	09	01	Relatórios, gerenciamento do Programa Nota Paraná etc.
Sala do Coordenador	12	01	Elaboração de relatórios e projetos, planejamento etc.
Sala da Coordenadora Pedagógica	24	01	Atendimento aos usuários e educadores, planejamento etc.
Sala da Orientadora	24	01	Atendimento aos usuários e educadores, planejamento etc.
Sala dos Trabalhadores	09	01	Descanso, assistir tv, uso de internet etc.

Sala de Apoio	08	01	Destinação de objetos pessoais dos trabalhadores.
Almoxarifado 1	15	01	Acondicionamento de materiais pedagógicos e de manutenção.
Almoxarifado 2	03	01	Acondicionamento de material de higiene e limpeza.
Almoxarifado 3	35	01	Armazenagem de doações diversas.
Almoxarifado 4	15	01	Acondicionamento de Material esportivo e recreativo.
Banheiro dos Trabalhadores	02	02	Diversas.
Cozinha	180	01	Preparo e acondicionamento de alimentos, lavagem de louças etc.
Refeitório	126	01	Realização de refeições, bazares e eventos em geral.
Sala de atividades 1 (setor 1) Fernanda	49	01	Realização de percursos, atividades lúdicas e recreativas etc.
Sala de atividades 2 (setor 1) Luciani	42	01	Realização de percursos, atividades lúdicas e recreativas etc.
Sala de atividades 3 (setor 1) Fernanda	43	01	Realização de percursos, atividades lúdicas e recreativas etc.
Sala de atividades 4 (setor 2) Cleuma	40	01	Realização de percursos, atividades lúdicas e recreativas etc.
Sala de atividades 5 (setor 2) Tânia	36	01	Realização de percursos, atividades lúdicas e recreativas etc.
Sala de atividades 6 (setor 2) Andriele	30	01	Realização de percursos, atividades lúdicas e recreativas etc.
Sala de atividades 7 (setor 2) Carlinhos	33	01	Realização de percursos, atividades lúdicas e recreativas etc.
Sala de Oficina 1 (setor 1)	28	01	Realização da oficina de maquiagem.
Sala de Oficina 2 (setor 1)	42	01	Realização das oficinas de dança, arte circense e canto coral.
Sala de Oficina 3	40	01	Realização da oficina

(setor 2)			de informática.
Sala de Oficina 4 (setor 2)	50	01	Realização das oficinas de música.
Sala de Oficina 5 (setor 2)	18	01	Realização da oficina de artes em sucata e EVA.
Sala de Oficina 6 (setor 2)	18	01	Realização da oficina de bordado.
Sala Ludo Educativa	36	01	Exibição de vídeos, brincadeiras com jogos de mesa etc.
Sala de reuniões	90	01	Reunião de pais, realização de gincanas, exibição de vídeos etc.
Banheiro Feminino (setor 1)	21	01	Diversas.
Banheiro Feminino (setor 2)	10	01	Diversas.
Banheiro Masculino (setor 1)	35	01	Diversas.
Banheiro Masculino (setor 2)	10	01	Diversas.
Oficina de Manutenção em Geral	81	01	Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
Lavanderia	40	01	Lavar e passar roupas.
Quadra esportiva	560	01	Jogos coletivos (futsal, caçador, vôlei, floorball)
Área coberta	340	01	Jogos coletivos (futsal etc.), eventos, reuniões de pais, gincanas etc.

RECURSOS HUMANOS:

QTDE	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	Coordenador	44 horas
01	Coordenadora Pedagógica	44 horas
02	Orientador(a)	44 horas

01	Secretária	44 horas
01	Assistente Administrativo	44 horas
01	Assistente Social	08 horas
07	Educador(a) Social	44 horas
02	Cozinheira	44 horas
01	Auxiliar de Cozinha	44 horas
01	Auxiliar de Manutenção	44 horas
03	Auxiliar de Serviços Gerais	44 horas

APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

A Unidade Criança Feliz da AMAS fundamenta sua atuação nas diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente e do SUAS. Tendo em vista a necessidade de proteção integral, buscamos otimizar e expandir o atendimento prestado para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

VIGÊNCIA DO PROJETO/PLANO DE TRABALHO

12 meses, a contar da data de publicação do Termo.

ATIVIDADE PRINCIPAL DA TRANSFERÊNCIA

- ☐ Assistência ao portador de deficiência
- ☒ Assistência à criança e ao adolescente
- ☐ Assistência ao idoso
- ☐ Assistência comunitária
- ☐ Atenção básica

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO / OBJETO DA TRANSFERÊNCIA

Buscando sempre garantir aquisições progressivas sobre a Política de Assistência Social de acordo com o ciclo de vida da criança e do adolescente, proporcionando protagonismo e autonomia, promovendo a prevenção de reincidências ou riscos de violações de direitos,



www.amasbrasil.org.br

SERVIÇO COM O AMOR DE CRISTO

Rua Cristiano Strobel, 1650, CEP: 81720-140 • Curitiba-PR • Brasil

Fone: 41 3284.2069 • 3278.3547 • Cel: 41 99997.3628

E-mail: amas@amasbrasil.org.br • CNPJ: 79.573.499/0001-86

Unidade Criança Feliz - Rua Manoel Xavier - Jd. São João - Curitiba - PR - Fone: 41 3284.2069

assegurando um espaço de convivência social e fortalecimento dos laços familiares. Para viabilidade de tal plano propõe-se a aplicação dos recursos na aquisição de equipamentos e materiais permanentes como cadeiras, mesas como proposta de melhoria das salas de teoria musical, ditado rítmico e auditório da oficina de música, aquisição de instrumentos musicais para a Orquestra Filarmônica Tom Jobim, eletrodomésticos para a cozinha, notebooks para utilização dos educadores sociais como ferramenta de trabalho e pesquisa com os usuários. Esses equipamentos se fazem necessários para que possamos ampliar a infraestrutura e manutenção de ações que proporcionem qualidade e conforto durante os atendimentos em benefício dos usuários.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO E DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O presente Plano de Trabalho será desenvolvido e executado no Município de Palmeira nas dependências da AMAS – Criança Feliz, na Rua Conceição nº 1853, com atividades em grupos, oferecidas conforme o ciclo de vida, a um público-alvo de 280 crianças e adolescentes com idade entre 5 e 16 anos, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 12h e das 12h às 17h15, de forma planejada, contínua e permanente.

A AMAS, Unidade Criança Feliz, está localizada numa região central, de fácil acesso, tendo em seu entorno bairros como Rocio I e II e a Colônia Francesa, onde residem a maioria das famílias atendidas pelo Projeto, estendendo-se para os demais bairros localizados na zona urbana, bem como, atendendo algumas famílias residentes em localidades de zona rural, garantindo dessa forma o acesso para as crianças e adolescentes que necessitem desse serviço. Nossos inseridos são na grande maioria usuários com renda familiar de até três salários mínimos, com prioridade de atendimento aos que são encaminhados pela rede sócio assistencial, critérios de vulnerabilidades sociais.

Propomos a temática **AVANÇANDO NOS TRILHOS DA CIDADANIA** na intenção de aplicar os recursos na continuidade do trabalho realizado possibilitando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes que integrarão a infraestrutura na melhoria das atividades dos percursos, na infraestrutura da cozinha, salas de músicas e oficina de música

aliado a execução das ações de proteção e prevenção à Criança e ao Adolescente inseridos no SCFV da Unidade.

Continuamos a buscar a garantia de aquisições progressivas do público infanto-juvenil para complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social e/ou pessoal. Também propomos uma intervenção social planejada que buscará orientar os/as usuários/as na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas.

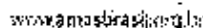
Ressaltamos que o SCFV é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias que é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Conforme previsto nas leis e normativas norteadoras, nossa atividade possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, proporcionando o alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Sendo ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

Os/as usuários/as do SCFV são divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vida, os grupos são organizado em percursos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

Com base nas orientações nacionais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, e conforme discussão da equipe técnica, fez-se necessário instituir de forma sistematizada a cada início de ano uma “Semana de Capacitação e planejamento de cronograma de execução do SCFV” a fim de instrumentalizar os/as trabalhadores deste serviço para que possam atingir os objetivos propostos de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitário.

Os/as usuários/as do SCFV são divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vida, estando dividido desta forma: crianças até 6 anos;



Rua Cristiano Strobel, 1630, CEP: 81720-140 • Curitiba-PR • Brasil
Fone: 41 3284.2069 • 3278.3547 • Cel: 41 99997.3628
E-mail: amas@amasbrasil.org.br • CNPJ: 79.573.499/0001-86

Unidades Curriculares Principales: Sección de Matemática, Lengua y Literatura, Ciencias, Historia y Geografía, Educación Artística, Educación Física y Recreación, Inglés, Educación Tecnológica y Formación Cívica y Ética.

Para realizar esse atendimento de forma a assegurar um espaço de proteção e prevenção as vulnerabilidades sociais, necessitamos estar em constante aperfeiçoamento técnico profissional com os recursos humanos. Para isso capacitamos nossos trabalhadores onde o objetivo é sempre ofertar qualidade, respeito e acolhimento aos usuários em suas demandas. Em contra partida as dificuldades de manter um ambiente físico se apresentam devido aos desgastes do constante fluxo e movimento de atendimentos, desta forma frisamos a necessidade de estar alinhados, em oferecer a qualidade com recursos humanos e infraestrutura.



www.amasbrasil.org.br

SERVIÇO COM O AMOR DE CRISTO
Rua Cristiano Strobel, 1630, CEP. 81720-140 - Curitiba-PR - Brasil
Fone: 41 3284.2069 • 3278.3547 • Cel: 41 99997.3628
E-mail: amas@amasbrasil.org.br • CNPJ: 79.573.499/0001-86

Unidades: Curitiba (Instituição), Arapongas, Ubatuba, Lapa, Marilena e Porto Rico, Londrina, PR

Um ambiente em que se trabalha temas tão delicados, expressivos e que vão fornecer subsídios e base de uma nova reestruturação nos sentimentos e vivências das crianças e adolescentes que por aqui passarão precisa ser acolhedora, suprir necessidades técnicas operacionais, ser inovador e progressista. O presente Projeto vem com o intuito de aplicar os recursos na melhoria da infraestrutura para colaboradores e usuários, assim dar continuidade aos serviços prestados, visando a excelência dos atendimentos de forma holística.

OBJETIVOS:

Objetivo Geral:

Aperfeiçoar a prestação de serviços, visando o desenvolvimento de 280 crianças e adolescentes através do estímulo de suas potencialidades a fim de fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os/as participantes, valorizando os princípios de cidadania e vida em sociedade.

Objetivos Específicos:

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, familiar, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, trabalhando na orientação por percurso, dentro dos eixos norteadores do SCFV;
- Adquirir materiais permanentes que integrarão a infraestrutura na composição das salas da oficina de música; instrumentos musicais para orquestra filarmônica; equipamentos eletrodomésticos para a cozinha; equipamentos de informática para educadores sociais e usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais e esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas potencialidades.

PÚBLICO-ALVO:

280 Crianças e adolescentes, de ambos os sexos, com idade entre 5 e 16 anos, que são encaminhados através do CRAS com critérios de vulnerabilidades sociais para inserção no SCFV, executado pela AMAS- Criança Feliz.

PLANO DE AÇÃO / CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Os objetivos geral e específico serão alcançados através da execução dos percursos temáticos e oficinas de aprendizagem de acordo com os eixos propostos no SCFV de forma contínua, permanente e planejada.

Os critérios para a seleção do público-alvo, bem como o próprio processo de seleção, serão de responsabilidade do CRAS de Palmeira que definirá os públicos prioritários e da política de assistência social fazendo os encaminhamentos para a AMAS.

As oficinas de aprendizagem que serão ofertadas em oportunizam nossas estratégias de tornar atrativo os grupos do SCFV, permitindo o processo de escolha, estimulando a autonomia e independência do indivíduo, possibilitando vivências e o desenvolvimento das potencialidades: -Coral Infante Juvenil; -Orquestra Filarmônica Ton Jobim; -Música: Bateria, baixo, violão, guitarra, ukulele, cajon; -Informática; -Floorball; -Futsal; -Dança; -Arte cênica; -Artes em EVA; -Desenho; -Bordado; -Feltro; -Manicure e pedicure.

Os percursos temáticos acontecem semanalmente, duas vezes na semana conforme cronograma diário, abordando temas enquadrados nos eixos norteadores *Direito de Ser - Eu Comigo, eu com quem cuida de mim, eu com os outros, eu com a cidade, Convivência social e participação.*

A convivência social promove o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades estimulam o convívio social e familiar, o sentimento de pertença, a formação da identidade, a construção de novos projetos de vida.

O Direito de ser, - Eu Comigo, eu com quem cuida de mim, eu com os outros, eu com a cidade, trabalha com resgate de conhecimentos sobre si e o meio, descoberta de e estimulação de potencialidades, estimula o exercício da infância e da adolescência, por meio de atividades que promovem a troca de experiências, e potencializam a vivência em cada ciclo de vida.

A participação por meio da oferta de atividades do SCFV busca estimular a participação dos usuários nos diversos espaços de controle social, e através da família, comunidade e escola, assegurando dessa forma o seu papel como sujeito de direitos e deveres.



www.amasbrasil.org.br

SERVIÇO COM O AMOR DE CRISTO
Rua Cristiano Simbet, 1630, CEP: 81720-140 • Curitiba-PR • Brasil
Fone: 41 3284.2068 • 3278.3547 • Cel: 41 99997.3628
E-mail: amas@amasbrasil.org.br • CNPJ: 79.573.499/0001-86

Unidades: Curitiba (Piedade dos Reis, J. Araújo), Lapa, Pôrto Alegre e Porto Amazonas - PR

Dentre as oficinas que ofertamos destacamos a oficina de música que oferece aulas às quartas-feiras e treinos nas terças e quintas-feiras, beneficiando crianças e adolescentes com estimulações e interações, proporcionando contato cultural por meio da música popular e clássica e o aprendizado de Instrumentos musicais que não são tão comuns e de fácil acesso ao público alvo, oportunizando novas experiências, tanto aos usuários quanto às suas famílias e comunidade em geral, fomentando e despertando talentos com o intuito de profissionalização dos participantes, bem como permitir a vivência de exibições e oportunidades de assistir espetáculos no âmbito municipal, estadual e nacional. A previsão de Inscritos é de 150 crianças e adolescentes para esta oficina/projeto. Os cronogramas de atividades seguem em anexo.

INDICADORES:

METAS

Meta 1	Periodicidade	Resultado Esperado
Atender 280 crianças e adolescentes, assegurando um espaço de proteção e Integração de convivência familiar e comunitária.	Semanal	Proporcionar acolhida, orientação e encaminhamentos, Prevenção a reincidências de violências ou violações de direitos; fortalecimento da função protetiva da família, desenvolvimento do convívio familiar e comunitário e mobilização para a cidadania.
Meta 2	Periodicidade	Resultado Esperado
Adquirir materiais permanentes que integrarão a infraestrutura na composição das salas da oficina de música; instrumentos musicais para orquestra filarmônica; equipamentos de eletrodomésticos para a cozinha; equipamentos de informática para educadores sociais e usuários; equipamentos para manutenção predial;	12 meses	Proporcionar melhoria na infraestrutura, assegurando a qualidade nos atendimentos.
Meta 3	Periodicidade	Resultado Esperado
Promover atividades de prática esportiva, cultural e de lazer que possibilitem o auto respeito, autoconhecimento, e respeito às relações interpessoais e as relações com o ambiente natural e construído.	Semanal	Ampliação do universo informacional com novas experiências e vivências culturais, esportivas e de lazer, interação social, intergeracional proporcionando o resgate ou ampliação dos laços afetivos e sociais.

METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	INÍCIO/TERMINO	RESULTADOS ESPERADOS/CUMPRIMENTO DAS METAS
1. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, familiar, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, trabalhando na orientação por percurso, dentro dos eixos norteadores do SCFV;	Executar os grupos com percursos norteadores dos eixos de proteção, garantindo o acesso à informação, direitos, prevenindo situações ou reinsertão a exposição de vulnerabilidades sociais ou violações de direitos.	Mês 01- Ao mês 12	Desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade, ampliação do universo informacional, prevenção a reinsertão ou exposição a riscos sociais, vulnerabilidades e violações de direitos, promover o acesso aos direitos sociais.
2. Adquirir materiais permanentes que integrarão a infraestrutura na composição das salas da oficina de música; instrumentos musicais para orquestra filarmônica; equipamentos de eletrodomésticos para a cozinha; equipamentos de informática para educadores sociais e usuários;	Realizar a lista de materiais, enviar plano de trabalho para licitar orçamento a gestão financeira do Departamento de Ação Social da PMP, para realizar a compra dos materiais.	Mês 01 Ao mês 12	Melhorar a infraestrutura dos espaços socioeducacionais, garantindo qualidade e segurança nos atendimentos e execução do SCFV.

3. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	Estruturação das salas de oficinas musicais, ampliar o número de instrumentos musicais, melhoria dos equipamentos de informática dos educadores sociais para melhoria dos atendimentos execução e planejamento dos grupos; Realizar as atividades de oficinas.	Mês 01 ao mês 12.	Ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes; qualidade na oferta dos serviços.
---	---	--------------------------	---

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- ✓ Acompanhamento das crianças e adolescentes através da ficha "Inscrição e Acompanhamento";
- ✓ Reuniões bimestrais com as crianças, adolescentes e seus familiares e/ou responsáveis; com preenchimento da ficha de satisfação, disponibilizado caixinha de sugestões, críticas ou reclamações, aberto de forma geral na reunião para a palavra dos usuários para participação. Lista de presença dos participantes.
- ✓ Ficha de avaliação individual a ser preenchida pelas crianças e adolescentes;
- ✓ Reunião de planejamento com os/as Trabalhadores/as da Entidade bimestralmente;
- ✓ Reunião de monitoramento trimestralmente com educadores e equipe técnica;
- ✓ Reunião de avaliação com os/as Trabalhadores/as da Entidade ao final de cada percurso, que tem duração de um ano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No campo da assistência social busca-se a equidade e diminuição das desigualdades sociais, isso exige a identificação de prioridades no atendimento daqueles/as que necessitam do acesso imediato desta política pública, tendo como base a universalização de todos a quem dela necessitar. Conforme cita o Artigo XII da NOB/SUAS (NOB/SUAS/2012) que define como um dos princípios éticos, para a oferta da proteção socioassistencial, *"o acesso à assistência social a quem dela necessitar, sem discriminação social de qualquer natureza, resguardando os critérios de elegibilidade dos diferentes benefícios e as especificidades dos serviços, programas e projetos"* (NOB/SUAS/2012). O conceito de vulnerabilidade possibilita um recorte na realidade dos indivíduos e famílias a ser utilizado como referência nas ações da assistência social.

A segurança de convívio, garantida aos/as usuários/as pela PNAS, diz respeito à efetivação do direito à convivência familiar e à proteção da família, com vistas ao enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, situações discriminatórias e estigmatizantes.

O enfrentamento a essas situações é realizado por meio de ações centradas no fortalecimento da autoestima, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade.

Haja vista, a convivência e vínculos como um atributo da condição humana e da vida moderna, que se dá entre sujeitos de direito que se constituem à medida que se relacionam.

Um aspecto importante a ser considerado é que a oferta do serviço supõe coerência e unidade de propósitos com as premissas que orientam a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), mas também a aproximação e a adequação às condições que se apresentam no município quanto às expressões particulares de suas demandas sociais.

O SCFV integra uma política pública para a concretização de direitos de cidadania da população. Por essa razão, o trabalho dos/as profissionais deve estar ancorado em valores que orientam uma política pública.



www.amasbrasil.org.br

SERVIÇO COM O AMOR DE CRISTO
Rua Cristiano Strobel, 1630, CEP: 81720-140 • Curitiba-PR - Brasil
Fone: 41 3284.2069 • 3278.3547 • Cel: 41 94997.3628
E-mail: amas@amasbrasil.org.br • CNPJ: 79.573.493/0001-86

Paróquias: Curitiba (Paróquia São João), Curitiba (Paróquia São João), Curitiba (Paróquia São João), Curitiba (Paróquia São João), Curitiba (Paróquia São João)

O SCFV é uma intervenção social planejada, que se materializa por meio dos grupos, com vistas a estimular e orientar os/as usuários/as na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Os encontros dos grupos do SCFV visam criar situações de convivência para a realização de diálogos e fazeres que constituem alternativas para o enfrentamento de vulnerabilidades e a construção de alternativas. Nessa direção, os encontros dos grupos do SCFV são espaços para promover:

- Processos de valorização/reconhecimento: trata-se de considerar as questões e os problemas do outro como procedentes e legítimos;
- Escuta: trata-se de criar um ambiente em que os/as usuários/as relatem ou compartilhem suas experiências - segurança, interesse etc.;
- Produção coletiva: trata-se de estimular no SCFV a construção de relações horizontais – de igualdade –, a realização compartilhada, a colaboração;
- Exercício de escolhas: trata-se de fomentar a responsabilidade e a reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no ato de escolher;
- Tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo: trata-se de estimular a capacidade de responsabilizar-se, de negociar, de compor, de rever e de assumir uma escolha;
- Diálogo para a resolução de conflitos e divergências: trata-se de favorecer o aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades e capacidades de compartilhamento e engajamento nos processos resolutivos ou restaurativos;
- Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas: trata-se de analisar as situações vividas e explorar variações de escolha, de interesse, de conduta, de atitude, de entendimento do outro;
- Experiências de escolha e decisão coletivas: trata-se de criar e induzir atitudes mais cooperativas a partir da análise de situações, da explicitação de desejos, medos e interesses; negociação, composição, revisão de posicionamentos;
- Capacidade de adiar realizações individuais em prol do coletivo;



E-mail: amas@amasbrasil.org.br • CNPJ: 79.573.499/0001-86

Reg. Civil Nº 922 no Cartório Loures, 1º Ofício de Curitiba - PR - Registrado no C.N.S.S. Sob Nº 230.971, em 09/07/1974
Declaração de UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL de 25/10/95, ESTADUAL de 16/06/75 e MUNICIPAL de 06/12/93. Curitiba-PR



www.amasbrasil.org.br

SERVIÇO COM O AMOR DE CRISTO
Rua Cristiano Strobel, 1630, CEP: 81720-140 • Curitiba-PR • Brasil
Fone: 41 3284.2069 • 3270.3547 • Cel: 41 99897.3628
E-mail: amas@amasbrasil.org.br • CNPJ: 79.573.499/0001-86

Unidade: Curitiba (Pólo) ano: Xavim, Conselho: Lopo, Referência: 146

PLANO DE APLICAÇÃO

Identificação do objeto:

(x) Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Unidade de medida e quantidade:

MARCAR UM "X" NA UNIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	ATENDIMENTOS	
	METRO LINEAR	
	METRO QUADRADO	
	PERCENTUAL	
X	PESSOAS	280
	PROCEDIMENTOS	
	UNIDADE	

Planilha geral:

RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA nº 30410009 - FUNDO CMAS	
DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR TOTAL (R\$)
MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 73.130,00
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 5.573,00
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	R\$ 9.600,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 11.897,00
VALOR TOTAL:	R\$ 100.000,00

Planilha detalhada:

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
DESDOBRAMENTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
Mobiliário em Geral	Cadeira universitária com porta-livros, estrutura de ferro, assento e encosto de tecido, capacidade de peso até 100kg, cor preta.	pc	30	220,00	6.600,00
	Cadeira para auditório, empilhável, estrutura de ferro, assento e encosto de tecido, capacidade de peso até 120kg, cor preta.	pc	150	388,20	58.230,00
	Cadeira para escritório modelo presidente, com rodinhas, capacidade de peso 120kg, cor preta.	pc	5	850,00	4.250,00
	Mesa para escritório com 3 gavetas, cor branca, medindo aproximadamente 180cm de largura, 75cm de altura e 80cm de profundidade.	pc	3	1.350,00	4.050,00
TOTAL	-	-	-	-	73.130,00
DESDOBRAMENTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
Aparelhos e Utensílios Domésticos	Geladeira frost free, aproximadamente com 310L, freezer superior, cor branca, 127V.	pc	1	2.899,00	2.899,00
	Micro-ondas com 31L aproximadamente, cor branca, 127V.	pc	2	840,00	1.680,00
	Fogão com 4 queimadores, cor branca, 127/220V, dimensões aproximadas de 51,5cm de largura, 96cm de	pc	1	994,00	994,00



SERVIÇO COM O AMOR DE CRISTO
Rua Cristiano Strobel, 1630, CEP: 81720-140 • Curitiba-PR • Brasil
Fone: 41 3284.2059 • 3278.3547 • Cel: 41 99997.3628
E-mail: amas@amasnasil.org.br • CNPJ: 79.573.499/0001-86

	altura e 60,3cm de profundidade.	Unidades	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
TOTAL		-	-	-	5.573,00
DESDOBRAMENTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
Instrumentos Musicais e Artísticos	Clarinete Si Bemol, cor preta, com estojo e acessórios.	pc	1	4.900,00	4.900,00
	Saxofone soprano, laqueado com chaves niqueladas, com estojo e acessórios.	pc	1	4.700,00	4.700,00
TOTAL		-	-	-	9.600,00
DESDOBRAMENTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
Equipamentos de Processamento de Dados	Notebook, tela 15.6 full HD, Core i5, 8GB RAM, SSD 512GB, Windows 11, preto.	pc	3	3.899,00	11.697,00
TOTAL		-	-	-	11.697,00

Cronograma de desembolso:

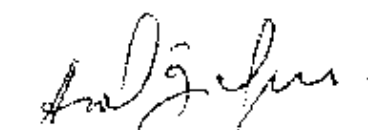
MÊS	VALOR DO REPASSE	TOTAL
A definir	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

Ações / Pagamento em espécie:

AÇÕES	VALOR
-	-
Total	R\$ 0,00

Palmeira, 29 de março de 2023.


KASSIANE AMORIN
Assistente Social


AROLDO HEIMBECKER
Representante Legal